

Projeto de Lei Complementar nº 89, de 2022

Iniciativa: Senador Alexandre Silveira (PSD/MG)

Ementa:

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens essenciais os produtos que compõem a Cesta Básica Nacional.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 13/06/2022

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 03/05/2023 - Comissão de Assuntos Sociais

Destino: -

Último estado: 18/09/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

03/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Ana Paula Lobato (encerrado em 18/09/2023 - Redistribuição)

TRAMITAÇÃO

18/09/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela Senadora Ana Paula Lobato, para redistribuição.

04/09/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Ana Paula Lobato, para emitir relatório.

03/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

03/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CAS, seguindo posteriormente à CAE.

Publicado no DSF Páginas 155-157 - DSF nº 66

Projeto de Lei Complementar nº 89, de 2022

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**13/06/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 13/06/2022.*Publicado no DSF Páginas 418-424 - DSF nº 92*

DOCUMENTOS

PLP 89/2022

Data: 13/06/2022**Autor:** Senador Alexandre Silveira (PSD/MG)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens essenciais os produtos que compõem a Cesta Básica Nacional.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/06/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 13/06/2022.**Descrição/Ementa:** -